

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS.**

**SENHORES VEREADORES.**

**INDICAÇÃO Nº**

**INDICO** à Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine junto à Secretaria competente para que realize a fiscalização nos edifícios do município a fim de verificar o cumprimento da Lei Nº 1026/1998, em relação a garantia da existência de cadeiras de rodas para facilitar o acesso e locomoção de pessoas com deficiência no interior dos prédios.

**JUSTIFICATIVA:**

Por meio do nosso canal oficial de atendimento WhatsApp, muitos moradores de diversos bairros procuraram este vereador para solicitar que seja fiscalizado o cumprimento da legislação que garante a existência de cadeiras de rodas nos edifícios do município, a fim de garantir melhor mobilidade e acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**  
**(MARCIO ALEMÃO)**  
**Vereador**

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

DPWC44MK ZQVQCD7B SUINUPFI YUW2YROM

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.